

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6336 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 24 de agosto de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
CNPJ: 63.079.248/0001-00  
E-mail: camaramunicipalsrc@gmail.com  
EM DEFESA DO CIDADÃO

PORTARIA N.º 050 DE 24/08 /2023.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA. O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART.3º DA LEI MUNICIPAL DE N.º 246/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – da Câmara de Vereadores do Município de Santa Rita de Cássia, Bahia a proceder a redução da carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais da Servidora **ILDENÊ ROCHA MONTEIRO**, portaria 006/2000, conforme consta no Processo Administrativo n.º 01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Cássia, Bahia, 24 de agosto de 2023.

ORIVALDO RIBEIRO BRANDÃO  
Presidente

---

## ATOS OFICIAIS

---